

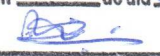


ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

IV TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 249/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2017

CERTIFICO que no dia <u>30/06/20</u>
foi publicado no Placar Oficial (<input checked="" type="checkbox"/>) / Site (<input checked="" type="checkbox"/>)
deste Município o (a) <u>IV Aditivo</u>
de _____ nº _____ do dia <u>30/06/20</u>

Secretário de Administração

Termo de Aditamento do instrumento Contratual, firmado entre o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA** e a Empresa **WC TRANSPORTE ESCOLAR ELIREI - ME**, o que fazem nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob nº 01.179.647/0001-95, representado neste ato por seu atual Prefeito **SR. JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Servidor Público Federal Aposentado, inscrito no CPF sob nº 135.240.111-87, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: WC TRANSPORTE ESCOLAR ELIREI - ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.324.859/0001-02, com sede na Avenida Getulio Vargas, Quadra 23, Lote 01, Setor Aeroporto – Piracanjuba/GO, neste ato representado pelo **SR. WILLIAN CORREIA VITORINO**, inscrito no CPF sob o nº 532.861.541-72, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO

O Contrato de Prestação de Serviços nº 249/2017 a ser Aditivado tem por objetivo a prestação de serviços de Transporte Escolar Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, conforme tabela abaixo:





ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

Lote/Item	Descrição	Und	Qtd Km/Dia	Qtd Total (90 dias letivos)	Valor Unitário	Valor Total
01/03	Ônibus capacidade mínima de 39 a 41 passageiros (alunos)	Km	240	21.600	R\$ 2,90	R\$ 62.640,00
ROTA LINHA 03 – CACHOEIRA/ Vespertino. Saindo da Secretaria Municipal de Educação, percorrendo as escolas municipais e estaduais, Sonho Angelical, Reino Encantado, Dom Emmanuel, e Coronel João de Araújo. Seguindo por uma estrada vicinal sentido a Região Cachoeira, pela estrada vicinal, seguindo pela direita, voltando a estrada mestre, em frente a Fazenda do Sr. Dinel e retornando pela mesma estrada para Piracanjuba. Finalizando com o total de 240 Km por dia. Essa linha contém três (03) pontes e oito (08) mata-burros.						
VALOR TOTAL ----- R\$ 62.640,00						

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTOS LEGAIS

Este Termo de Aditamento é firmado com suporte no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Clausula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 249/2017 e Parecer Jurídico exarado dia 15 de junho de 2020 pelo Assessor Jurídico do Município Dr. Gilberto Pereira Borges, OAB/GO nº 24.336.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Por força deste Termo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 249/2017 até **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas inalteradas as Cláusulas e demais condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº 249/2017.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/ GO, aos 30 dias do mês de junho de 2020

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA

Prefeito de Piracanjuba

Contratante

WC TRANSPORTE ESCOLAR ELIREI - ME

Contratada

Testemunhas:

01) Nome: _____

CPF: _____

034.150.151-27

02) Nome: _____

CPF: _____

008437801-85